

6.º Relatório Trimestral da Ouvidoria/CNJ

Abril, maio e junho de 2011

INTRODUÇÃO

A Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, do CNJ, estabelece que *“a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Conselho Nacional de Justiça, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como promover a articulação com as demais Ouvidorias judiciais para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pelos órgãos do Poder Judiciário.”*

A Ouvidoria do CNJ foi criada pela Resolução nº 67, de 3 de março de 2009, que instituiu o novo Regimento Interno do Conselho, e tem suas atribuições fixadas na Resolução nº 103, de 24 de fevereiro de 2010. No período compreendido neste relatório, exerceu a função de Ouvidor o Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá. Na 133ª sessão plenária, de 30 de agosto de 2011, foi eleito o novo Conselheiro Ouvidor, Wellington Cabral Saraiva.

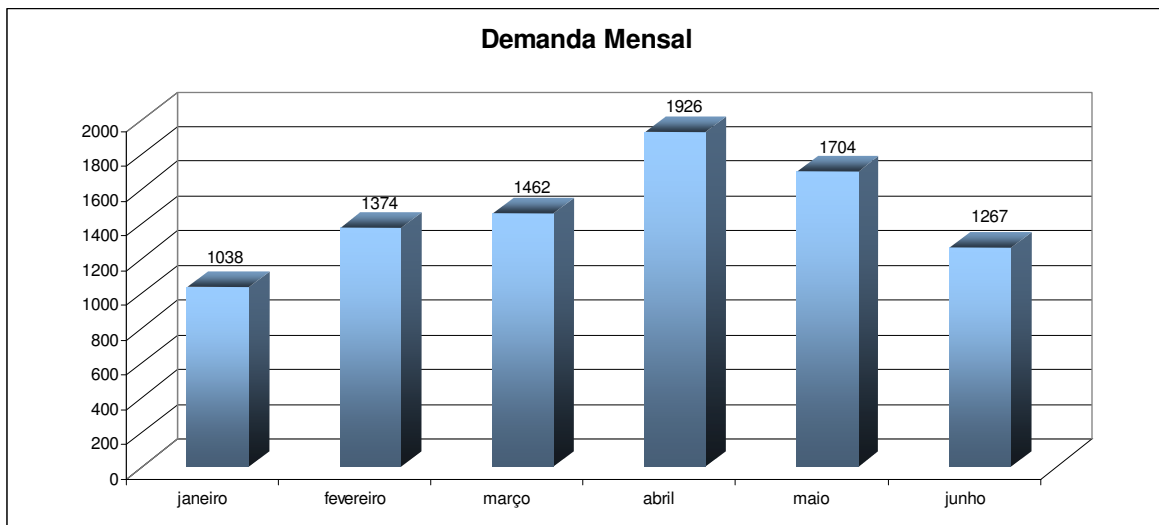
Este relatório é apresentado ao Plenário em cumprimento ao disposto no artigo 4º, VII, da Resolução nº 103/2010, contendo dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas nos meses de abril a junho de 2011.

1. AS DEMANDAS RECEBIDAS

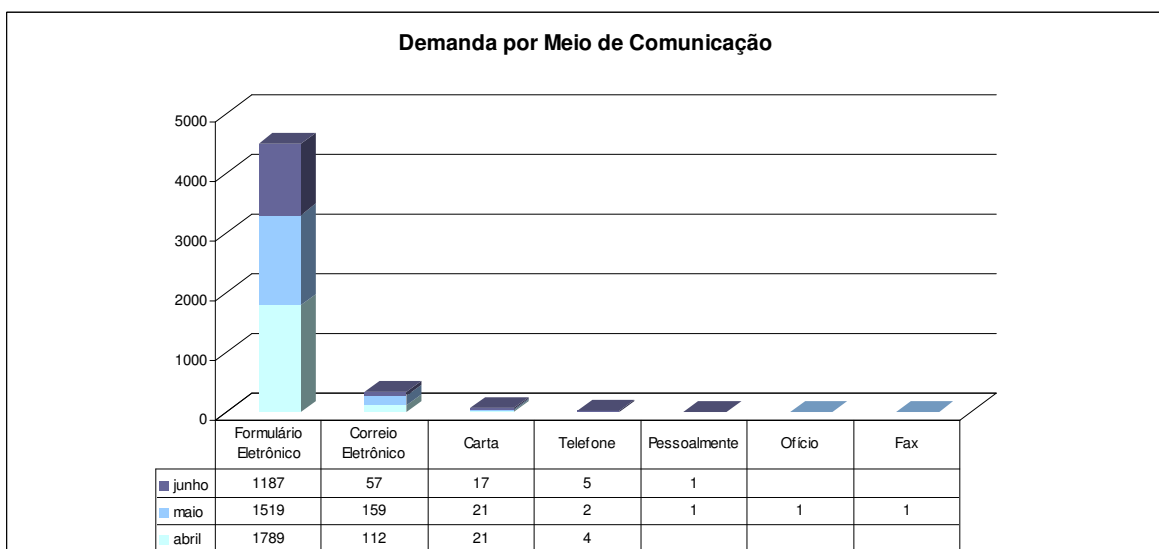
No segundo trimestre de 2011, a Ouvidoria recebeu 4.897 demandas. O número cresceu nos primeiros quatro meses do ano, com maior índice em abril. Nos meses seguintes, apresentou queda, mas a média mensal do segundo trimestre (1.632) resultou 26,44% maior do que a do primeiro trimestre (1.291).

Não foram computadas manifestações duplicadas ou que representaram continuação de demanda anterior. Esses registros totalizaram 135 em abril, 180 em maio e 182 em junho.

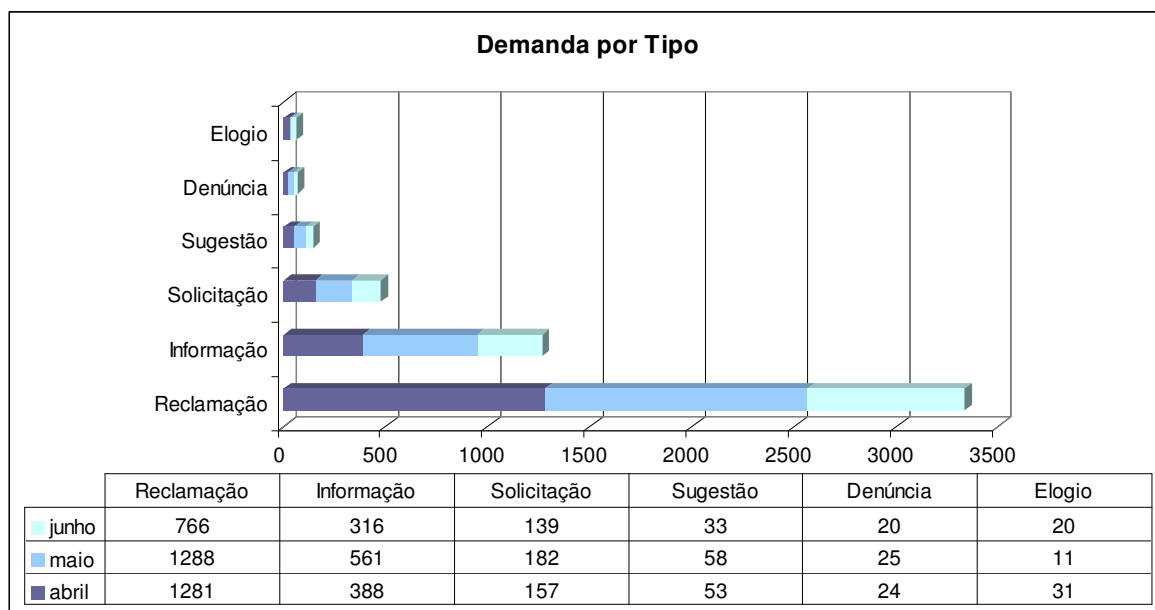
O gráfico a seguir representa a demanda mensal:



O formulário do sistema eletrônico de atendimento e o correio eletrônico continuam sendo os meios mais utilizados para acesso à Ouvidoria. O primeiro recebeu um total de 91,79% dos registros, e o segundo, 6,7%. O gráfico a seguir representa a distribuição:



Levando em consideração os tipos de demandas, verifica-se que a maior parte delas é de reclamações (3.335 = 62,3%) e de pedidos de informações (1.265 = 23,63%), conforme o gráfico abaixo:



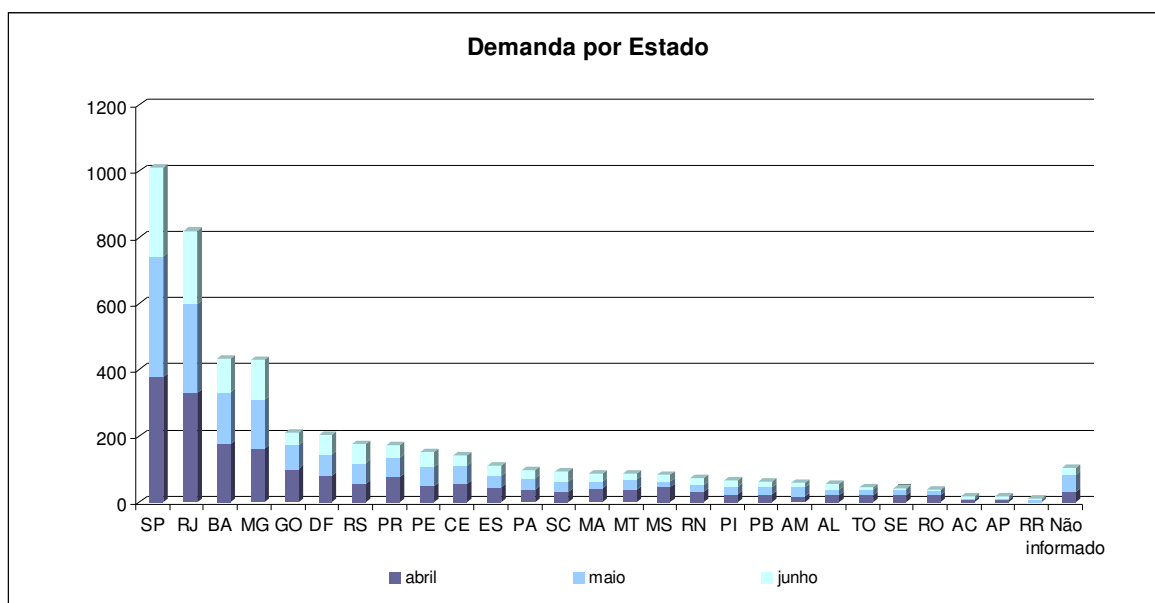
Obs.: O registro pode ser classificado com mais de um tipo.

O quadro a seguir mostra a quantidade de demandas de abril a junho, segundo o perfil do autor, destacando-se novamente o grande número de servidores públicos.

Ocupação	Totais	%
Servidor público	967	19,75%
Advogado	870	17,77%
Aposentado	424	8,66%
Estudante	365	7,45%
Empregado de empresa privada	362	7,39%
Desempregado	339	6,92%
Profissional liberal ou autônomo	291	5,94%
Professor, engenheiro, médico, dentista	250	5,11%
Militar	134	2,74%
Empresário	104	2,12%
Pensionista	73	1,49%
Empregado de empresa financeira pública ou privada	53	1,08%
Presidiário	44	0,90%
Magistrado	32	0,65%
Empregado/contratado de organismo internacional ou não governamental	11	0,22%
Defensor público	7	0,14%
Delegado de polícia	7	0,14%
Membro do Ministério Público	3	0,06%
Não Informado	561	11,46%
Total geral	4897	

O quadro seguinte registra o número de demandas conforme o Estado de origem. O maior número de manifestações origina-se nos Estados de São Paulo

(1.010 = 20,62%), Rio de Janeiro (820 = 16,74%), Bahia (432 = 8,82%) e Minas Gerais (430 = 8,78%).



2. OS TEMAS DAS DEMANDAS

O quadro abaixo apresenta a quantidade de demandas recebidas na Ouvidoria, classificadas segundo os tipos e temas tratados. O tema morosidade processual permanece como o de maior frequência, o que será detalhado no item 2.2 deste relatório.

Em conformidade com os relatórios anteriores, as manifestações que contêm “demanda fora da competência do CNJ” permanecem significativas, atingindo 4,52% do total. Tal classificação refere-se a demandas acerca da atuação do Poder Executivo, Legislativo, Ministério Público e Supremo Tribunal Federal, não classificadas em assunto específico.

Os relatos que tratam de decisão judicial, assunto que se refere ao teor de despachos e decisões, figuram em terceiro lugar, com 4,39% do total. Em quarto, encontram-se as manifestações com consulta jurídica, com 3,44%.

As manifestações que tratam de processos em curso no CNJ (andamento/situação processual no CNJ), inclusive na Corregedoria Nacional de Justiça (andamento/situação processual na Corregedoria Nacional), somam 148 registros, 2,76% do total.

Assunto	Reclamação	Informação	Solicitação	Sugestão	Denúncia	Elogio	Totais
Morosidade processual no Poder Judiciário	1.755	38	39	1			1.833
Demanda fora da competência do CNJ	130	53	44	10	5		242
Decisão judicial	204	9	17		5		235
Consulta jurídica	14	148	22				184

Assunto	Reclamação	Informação	Solicitação	Sugestão	Denúncia	Elogio	Totais
Atuação de magistrado	143	12	4		10	10	179
Administração de tribunal	135	14	13	1	6	1	170
Funcionamento/procedimento de vara/comarca	149	5	3		2	3	162
Demanda insuficiente para classificação	58	66	26		1		151
Matéria de cunho jurisdicional	66	24	41				131
Projetos/programas do CNJ	3	36	66	7		2	114
Andamento/situação de processo judicial	18	86	6				110
Melhorias para o Poder Judiciário	2		1	101			104
Outros assuntos	13	52	16	4			85
Andamento/situação processual no CNJ (sem sigilo)	28	42	14				84
Como peticionar ao CNJ	31	43	5		3		82
Execução penal (regime de cumprimento de pena)	40	19	10	1	11		81
Serventia extrajudicial	42	22	9	2	3		78
Atos normativos do CNJ	14	43	10	4		5	76
Concurso público para servidor do Poder Judiciário	45	15	11	2			73
Decisão do CNJ	38	18	4		1	2	63
Consulta de mérito	8	46	4				58
Atividade jurídica (Res. 75/2009)	2	51	1				54
Metas nacionais do Poder Judiciário	16	26	1				43
Cumprimento de decisão judicial	40	2	1				43
Pagamento de precatórios	18	16	5				39
Andamento/situação processual no CNJ (com sigilo)	14	22	2				38
Atuação do Supremo Tribunal Federal	28	5	4	1			38
Resposta/atuação da Ouvidoria do CNJ	12	17	1			8	38
Acesso a sistemas do CNJ	11	18	8				37
Morosidade no cumprimento de decisão judicial	32		3				35
Propaganda na TV e Rádio - Conciliação	1	22	12				35
Atuação do CNJ	5	1	3	2		21	32
Atuação de servidor/funcionário do Poder Judiciário	28	2			1		31
Projeto Começar de Novo	2	19	6	2			29
Acesso a sistemas de informação de órgão do Poder Judiciário	18	4	3	1		1	27

Assunto	Reclamação	Informação	Solicitação	Sugestão	Denúncia	Elogio	Totais
Concurso público para ingresso na carreira da magistratura (Res. 75/2009 e Res. 118/2010)	20	4	1	1	1		27
Cumprimento de decisão do CNJ	19	7	1				27
Andamento/situação processual na Corregedoria Nacional de Justiça	5	21					26
Informações gerais sobre o CNJ	1	20	5				26
Pesquisa		23	3				26
Cadastro Nacional de Adoção	7	15	2	1			25
Evento promovido pelo CNJ	1	15	8			1	25
Extravio de processo ou documento/restauração de autos	24						24
Movimento pela Conciliação/Projeto Conciliar é Legal	1	21	1			1	24
Jornada de trabalho, preenchimento de cargos em comissão e limite de servidores requisitados (Res. 88/2009 e 130/2011)	10	9	1			3	23
Morosidade processual no CNJ	19	1	1		1		22
Processo eletrônico do CNJ (E-CNJ)	6	11	3				20
Competência do CNJ	1	10	5				16
Portal do CNJ	5	7	1	2		1	16
Projudi	9	4	3				16
Assistência judiciária	3	3	9				15
Nepotismo no Poder Judiciário	4	8			3		15
Recebimento de documento no CNJ/protocolo/número de processo	2	9	2		1		14
Modelos únicos de certidões	3	6	4				13
Autor. de viagem para o ext. de crianças e adolescentes (Res. 131/2011)	1	8	2				11
Justiça Aberta		11					11
Tentativa de golpe utilizando o nome do CNJ					11		11
Outros concursos públicos	6	3	1				10
Concurso de remoção	3	4	2				9
Imprensa do CNJ	3	4		1		1	9
Concurso público para a outorga das delegações de notas e de registro (Res. 81/2009 e Res. 122/2010)	5	2	1				8
Curso promovido pelo CNJ	1	6	1				8
Mutirão Carcerário	1	5	1			1	8

Assunto	Reclamação	Informação	Solicitação	Sugestão	Denúncia	Elogio	Totais
Nepotismo nos demais Poderes	3	3			2		8
Inspeções no Poder Judiciário	2	1	1			1	5
Jurisprudência do CNJ - Infojuris		5					5
Justiça em Números/Estatísticas		5					5
Advocacia voluntária (Res. 62/2009)		4					4
Atuação de corregedoria de tribunal	3				1		4
Cadastro Nacional de Improbidade Administrativa	2	2					4
Estágio no CNJ		3					3
Processo físico do CNJ		3					3
Atuação de ouvidoria de tribunal	1	1					2
Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (Res. 77/2009)		1	1				2
Criação de ouvidorias nos tribunais (Res. 103/2010)			2				2
Inscrição de pretendente no CNA		2					2
Sigilo/anonimato			1		1		2
Recesso forense/plantão judicial		1					1
Renajud	1						1
Tabelas processuais unificadas (Res. 46/2007)		1					1
Total geral	3335	1265	478	144	69	62	5353

Obs.: O registro pode ser classificado com mais de um assunto.

2.1 Dados dos Processos

Dos relatos recebidos no trimestre, 40,76% (1.996) referiam-se a algum processo, judicial ou não. Destes, 60,12% (1.200) tratavam de morosidade no andamento processual, assunto detalhado no item a seguir.

2.2 Morosidade Processual

A maior parte das demandas recebidas na Ouvidoria, de forma recorrente, compõe-se de manifestações referentes à morosidade processual no Poder Judiciário, representando 34,24% dos registros de abril a junho. Tomando-se em conta apenas as demandas com essa classificação temática, 95,74% são reclamações.

Considerando o perfil dos demandantes, 9,77% das demandas são de pessoas com deficiência e 16,75%, de maiores de 60 anos. Levando em consideração o

gênero dos demandantes, 64,43% são de pessoas do sexo masculino, conforme estas tabelas:

	Portador de Deficiência ou Doença Grave		Maior de 60 anos		Sexo		
	Não	1.654	90,23%	1.526	83,25%	Masculino	1.181
Sim	179	9,77%	307	16,75%	Feminino	652	35,57%
Total	1.833				Total	1.833	

O assunto morosidade processual é mais frequente entre as demandas originadas do Estado de Goiás, representando 49,11% do total do Estado. Em seguida, figura o Maranhão em que, das 92 manifestações recebidas, 45 tratam do assunto, o que representa 48,91%. Em terceiro lugar consta a Bahia, com 45,16%. O levantamento do segundo trimestre mostra-se diferente do do primeiro, em que os Estados da Bahia, Rio de Janeiro e Espírito Santo figuraram nos três primeiros lugares, nesta ordem.

Estado	Morosidade processual no Poder Judiciário	Totais	%
GO	110	224	49,11%
MA	45	92	48,91%
BA	210	465	45,16%
RJ	357	879	40,61%
PI	32	81	39,51%
CE	58	147	39,46%
PE	66	176	37,50%
AM	23	62	37,10%
RN	28	76	36,84%
MS	31	95	32,63%
MG	150	472	31,78%
DF	67	211	31,75%
ES	38	120	31,67%
SP	340	1100	30,91%
RS	58	190	30,53%
PR	59	196	30,10%
SC	27	106	25,47%
PA	29	114	25,44%
AL	15	59	25,42%
SE	12	49	24,49%
RO	10	42	23,81%
MT	24	101	23,76%
TO	11	49	22,45%
PB	16	76	21,05%
AP	3	17	17,65%
AC	2	21	9,52%
RR	1	14	7,14%
Não Informado	11	119	9,24%
Total geral	1.833	5353	34,24%

Levando em consideração a ocupação dos demandantes, o maior número de manifestações sobre morosidade foi feito por aposentados (56,96%) e

pensionistas (54,32%). Mais de 50% das demandas encaminhadas por aposentados, pensionistas e desempregados tratem do assunto, conforme tabela abaixo.

Ocupação	Morosidade processual no Poder Judiciário	Totais	%
Aposentado	262	460	56,96%
Pensionista	44	81	54,32%
Desempregado	182	361	50,42%
Empregado de empresa privada	160	386	41,45%
Militar	50	136	36,76%
Advogado	345	942	36,62%
Profissional liberal ou autônomo	108	303	35,64%
Dentista, engenheiro, médico, professor	100	284	35,21%
Empregado de empresa financeira	18	63	28,57%
Empresário	35	124	28,23%
Servidor público	274	1078	25,42%
Estudante	90	391	23,02%
Delegado de polícia	2	9	22,22%
Presidiário	10	51	19,61%
Defensor público	1	6	16,67%
Empregado/contratado de organismo internacional ou não governamental	1	10	10,00%
Magistrado	2	41	4,88%
Membro do Ministério Público		5	0,00%
Não Informado	149	622	23,95%
Total geral	1833	5353	34,24%

Das 1.996 manifestações recebidas com dados do processo, 1.200 foram classificadas com o assunto morosidade processual.

No que se refere à origem dos processos referidos, a maioria tramita na Justiça Estadual (54,83%), seguindo-se a Justiça Federal (18%), conforme tabela a seguir:

Origem	Totais	%
Justiça Estadual	658	54,83%
Justiça Federal	216	18,00%
Justiça do Trabalho	117	9,75%
Superior Tribunal de Justiça	36	3,00%
Tribunal Superior do Trabalho	19	1,58%
Supremo Tribunal Federal	12	1,00%
Justiça Eleitoral	4	0,33%
Justiça Militar	2	0,17%
Tribunal Superior Eleitoral	1	0,08%
Não informado	135	11,25%
Total geral	1.200	

Na tabela a seguir, estão detalhados valores das manifestações em que foi discriminada a instância de tramitação, entre os processos de primeiro e segundo graus, evidenciando a prevalência de processos na primeira:

Classe	Justiça Estadual	Justiça Federal	Justiça do Trabalho	STJ	TST	Justiça Eleitoral	Justiça Militar	TSE	NI	Totais
Agravo de execução penal	1									1
Agravo de instrumento em recurso de mandado de segurança				1						1
Agravo de instrumento em recurso extraordinário	1									1
Agravo regimental				1						1
Alienação judicial de bens	1									1
Alimentos – provisionais	1									1
Auto de prisão em flagrante	1									1
Autorização judicial	1									1
Consignatória de aluguéis	1									1
Correição parcial							1			1
Declaratória de constitucionalidade	1									1
Despejo	1									1
Discriminatória		1								1
Divórcio consensual	1									1
Embargos de retenção por benfeitorias	1									1
Execução de multa	1									1
Falência de empresários, sociedades empresárias, microempresas e empresas de pequeno porte	1									1
Guarda	1									1
Imissão na posse	1									1
Interdição	1									1
Liquidação por artigos		1								1
Mandado de segurança coletivo	1									1
Nuniação de obra nova	1									1
Outras medidas provisionais	1									1
Outros procedimentos de jurisdição voluntária		1								1
Pedido de busca e apreensão criminal				1						1
Procedimento de controle administrativo		1								1
Processo eleitoral						1				1
Recuperação judicial	1									1
Recurso contra expedição de diploma						1				1
Recurso de medida cautelar	1									1
Regulamentação de visitas	1									1
Remoção de inventariante	1									1
Restituição de coisa ou dinheiro na falência do devedor empresário	1									1
Revisão judicial de decisão do conselho tutelar	1									1
Separação consensual	1									1
Suspensão de execução de sentença	1									1
Suspensão de liminar e de sentença			1							1
Tutela c/c destituição do poder familiar	1									1
Unificação de penas		1								1
Não informado	241	98	29	16	4		1		135	524

Classe	Justiça Estadual	Justiça Federal	Justiça do Trabalho	STJ	TST	Justiça Eleitoral	Justiça Militar	TSE	NI	Totais
total geral	658	216	117	36	19	4	2	1	135	1188

NI: não informado.

Não computados processos em tramitação no STF.

As reclamações sobre processos ainda não julgados representam 55,87% dos registros e 43,19% as de processos já julgados. Os em fase de execução correspondem a 32,96%, enquanto os processos que não atingiram a fase de execução montam a 66,1%.

Origem	Julgado			Totais	
	Não	Sim	NI		
Justiça Estadual	403	246	9	658	61,78%
Justiça Federal	113	102	1	216	20,28%
Justiça do Trabalho	25	92		117	10,99%
Superior Tribunal de Justiça	28	8		36	3,38%
Tribunal Superior do Trabalho	11	8		19	1,78%
Supremo Tribunal Federal	9	3		12	1,13%
Justiça Eleitoral	4			4	0,38%
Justiça Militar	1	1		2	0,19%
Tribunal Superior Eleitoral	1			1	0,09%
Total geral	595	460	10	1.065	
	55,87%	43,19%	0,94%		

NI: não informado.

Origem	Em Execução			Totais	
	Não	Sim	NI		
Justiça Estadual	459	190	9	658	61,78%
Justiça Federal	147	68	1	216	20,28%
Justiça do Trabalho	45	72		117	10,99%
Superior Tribunal de Justiça	27	9		36	3,38%
Tribunal Superior do Trabalho	11	8		19	1,78%
Supremo Tribunal Federal	8	4		12	1,13%
Justiça Eleitoral	4			4	0,38%
Justiça Militar	2			2	0,19%
Tribunal Superior Eleitoral	1			1	0,09%
Total geral	704	351	10	1.065	
	66,10%	32,96%	0,94%		

NI: não informado.

2.3. Utilização Indevida do Nome do CNJ

A Ouvidoria continua recebendo notícias de tentativas de golpes contra pessoas que são partes em processos judiciais. Os golpistas usam de forma indevida o nome do CNJ e solicitam vantagens às vítimas mediante promessa de intermediação para recebimento de valores pendentes de pagamento em causas em tramitação no Poder Judiciário.

Apesar da requisição de instauração de inquérito à Polícia Federal na apuração dos fatos, nesse trimestre foram recebidas onze manifestações por meio do

formulário eletrônico e por meio telefônico, acerca de tentativas de golpes contra autores de ações no Judiciário, com utilização do nome do CNJ.

A Ouvidoria tem orientado os cidadãos acerca da atuação do CNJ, informando-os de que as decisões do Conselho são de natureza administrativa e que não faz contatos telefônicos para cobrar valores sobre ações em curso no Poder Judiciário.

3. PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DO CNJ

A tabela abaixo discrimina a participação das unidades do CNJ que auxiliaram no atendimento das demandas relacionadas às respectivas áreas de atuação.

Setor	Totais	%
Corregedoria Nacional de Justiça	83	25,38%
Dep. de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF)	81	24,77%
Assessoria de Comunicação Social	34	10,40%
Serviço de Atendimento ao Usuário	25	7,65%
Seção de Seleção e Aperfeiçoamento	20	6,12%
Gabinete Cons. Ives Gandra	17	5,20%
Secretaria Geral	16	4,89%
Departamento de Gestão Estratégica (DGE)	9	2,75%
Secretaria Processual	8	2,45%
Setor de Apoio às Comissões e Projetos	6	1,83%
Subsecretaria de Protocolo, Autuação e Distribuição	5	1,53%
Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ)	4	1,22%
Gabinete Cons. Milton Nobre	4	1,22%
Gabinete Cons. Morgana de Almeida Richa	4	1,22%
Seção de Acompanhamento do Cumprimento das Deliberações do CNJ	4	1,22%
Gabinete Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	3	0,92%
Seção de Legislação e Registros Funcionais	2	0,61%
Seção de Pagamento	1	0,31%
Secretaria de Controle Interno	1	0,31%
Total geral	327	

4. ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS A OUTROS ÓRGÃOS

No período, houve 1.215 encaminhamentos às ouvidorias judiciais e corregedorias dos tribunais, quantidade 2,5 vezes maior do que no primeiro trimestre do ano, em que foram encaminhadas 484 demandas. Essas demandas tratam de atrasos em movimentações processuais e de questões específicas dos órgãos jurisdicionais. Quando necessário, considerando a hipótese prevista no artigo 7º, I, da Resolução CNJ nº 103/2010, houve orientação dos demandantes para direcionar seus questionamentos ao CNJ. O quadro a seguir detalha os encaminhamentos:

Órgão	Totais
Ouvidoria do Tribunal de Justiça da Bahia	156
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro	153
Ouvidoria do Tribunal de Justiça de São Paulo	138
Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Goiás	75
Gerência de Registro e Suporte à Ação Correcional do Tribunal de Justiça de Minas Gerais	58
Ouvidoria Judiciária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	53
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região	46
Ouvidoria do Superior Tribunal de Justiça	42
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Ceará	40
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	36
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região	34
Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho	28
Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco	27
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	27
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	26
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	22
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Mato Grosso	20
Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina	19
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Piauí	16
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Espírito Santo	15
Ouvidoria Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	13
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul	13
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Maranhão	12
Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Tocantins	11
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	11
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Amazonas	10
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Pará	10
Ouvidoria do Tribunal de Justiça da Paraíba	8
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte	8
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	8
Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Alagoas	7
Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Rondônia	7
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	6
Central do Cidadão - Supremo Tribunal Federal	5
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região	5
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	5
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região	4
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região	4
Ouvidoria do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul	3
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	3
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região	3
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	3
Central do Eleitor - Tribunal Superior Eleitoral	2
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região	2
Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Amapá	2
Assessoria de Precatórios do Tribunal de Justiça de Minas Gerais	1
Atendimento da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná	1
Corregedoria do Tribunal de Justiça da Paraíba	1
Corregedoria do Tribunal de Justiça de Sergipe	1
Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região	1

Órgão	Totais
Ouvidoria do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul	1
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região	1
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	1
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região	1
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região	1
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região	1
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	1
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	1
Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	1
Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	1
Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	1
Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1
Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais	1
TV Justiça	1
Total geral	1215

Na maior parte dos encaminhamentos aos órgãos do Judiciário, solicita-se que a providência adotada seja informada à Ouvidoria/CNJ, para registro ou adoção de medidas. Em relação às demandas encaminhadas no segundo trimestre, foram recebidas 627 respostas finais com informações sobre as providências adotadas, o que representa 51,6% dos registros encaminhados.

As reclamações, sugestões e críticas que não se refiram a providências a cargo do Conselho Nacional de Justiça são encaminhadas aos órgãos responsáveis, e comunica-se tal providência ao interessado. Foram encaminhadas nesse período duas demandas à Corregedoria do Conselho Nacional do Ministério Público e cinco às Defensorias Públicas Estaduais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados levantados neste relatório seguem os parâmetros utilizados nos períodos anteriores. Os valores apresentados denotam que permanece grande o número de demandas referentes à morosidade processual. A Ouvidoria buscou maior detalhamento das características desse tipo de demanda no que concerne ao perfil dos demandantes, ocupação, Estado de origem, órgão em que tramita o processo, instância em que se encontra etc.

Seria conveniente a existência de setor responsável pelas manifestações sobre precatórios e pelo Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (CEDIN), tema muito demandado após o advento das Resoluções nº 115 e nº 123, de 29 de junho e 9 de novembro de 2010, respectivamente, e tendo em vista a complexidade que envolve o assunto.

Outro aspecto que necessita estudo é o fato de que muitos projetos e programas são lançados sem prévia comunicação aos setores de atendimento, o que prejudica a qualidade e agilidade do atendimento ao público em geral. Sugere-se, portanto, a adoção de sistemática de comunicação à Ouvidoria e às demais unidades que podem ser demandadas sobre a ação promovida.

Em atendimento ao inciso III do art. 4º da Resolução nº 103/2010, a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça, ao promover maior integração com as demais ouvidorias judiciais e corregedorias dos tribunais, tem contribuído para maior efetividade na resolução das demandas dos cidadãos, orientando-os para que as procurem e, no caso de omissão ou inação, promovam reclamação a este Conselho.

Além disso, a Ouvidoria tem encaminhado manifestações direcionadas a outros órgãos não integrantes do Poder Judiciário, como o Conselho Nacional do Ministério Público e as defensorias públicas, visando ao eficaz atendimento das demandas recebidas.

Brasília, 13 de abril de 2012.



WELLINGTON CABRAL SARAIVA
Conselheiro
Ouvidor

Cristiana Gontijo Bastos
Coordenadora

Técnicos:

Alexandre Padula Jannuzzi
Anderson Moreira da Silva
Hubner Alessandro Rocha
Inaldo do Nascimento
Mariana Feltrini Turibio

Apoio:

Ednamar Benfica de Deus
Eunice de Costa Oliveira
Rebeca Pereira de Oliveira